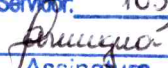




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.967, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMCB
Em 13 / 12 / 2022
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNAS NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**PRAÇA DOROTHÉIA BATISTA SOUTO (DONA DOROTA)**”, na Vila de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra, conforme anexo.

Art. 2.º – As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A praça que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se de “**DOROTHÉIA BATISTA SOUTO (DONA DOROTA)**”.

Art. 3.º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.


Art. 4.º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 5.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022